

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 163/2022

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do CONTRATO Nº 163/2022, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPÉ-AÇU", no valor global de R\$ 152.600,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico – SRP nº 006/2022, celebrado através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL, representada neste ato pela Secretária Municipal, SRA. MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES com a empresa contratada, ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, legalmente representada pela SRA. ROSANE OLIVEIRA LIMA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e futura contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 26 de abril de 2022.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno **Decreto nº 021/2021**